



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 18042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13901, 19 de dezembro de 2013



REQUERIMENTO Nº027/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
03 MAR 2023	
PROTOCOLO	
Nº 29/52	Mar 23

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, que seja concedido a todos os servidores e empregados públicos do Município de Nova Aurora-PR, um reajuste nos seus salários, no percentual de 3,1% a título de ganho real.

Justificativa: Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a concessão do reajuste no percentual pleiteado, se mostra indispensável, porquanto, os salários dos servidores em geral estão completamente defasados ante a escalada inflacionária verificada ao longo tempo.

Ademais, as recomposições das perdas salariais que estão sendo levadas a termo, não se mostram suficientes para evitar a corrosão dos salários e suas consequências, como por exemplo, a perda do poder de compra.

Para além disso, o índice de despesa com pessoal verificado no momento, permite, com larga margem, a concessão do reajuste a título de ganho real.

Plenário Ver. Petronillo Xavier da Silva, 03 de março de 2.023.

A. Claudiney Xavier de Oliveira
CLAUDINEY XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rogério Petronillo
Rogério Petronillo
Vereador